



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

**PORTARIA nº.108/2021**

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que especifica:

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Servidor **VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 75, portador do RG N.º 5.019541.4, com o cargo de Agente Administrativo, **para responder como Auditor do Controle Interno**, com atribuições ampliadas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de General Carneiro, fica concedido ao servidor Adicional de Responsabilidade Técnica de 50% de acordo com a Lei 1639/2020 de 24 de Novembro de 2020.

**Art.2º** Fica instituído sistema de mandato para o cargo de Auditor do Controle Interno que será de 2 anos, de acordo com o Artigo 11 da Lei 1639/2020 e Inciso 1º da Lei 1652/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2021.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal